

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Laboratório da Secretaria de Educação a Distância
lab.sead@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE SELEÇÃO 002/labSEAD/UFSC/2019

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em conjunto com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo para a seleção de bolsistas que atuarão em projeto relacionado ao tema álcool e drogas na modalidade de Educação a Distância (EaD), executado pelo Governo Federal, no âmbito do Ministério da Cidadania.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS, DO PERÍODO, DO LOCAL DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 1.1. Serão selecionados bolsistas para trabalhar como tutor-supervisor e tutores no Curso **CoMPaCTa** – Capacitação de Monitores e Profissionais das Comunidades Terapêuticas.
- 1.2. Período: 15 de agosto de 2019 a 14 de dezembro de 2019.
- 1.3. Local de trabalho: Rua Dom Joaquim, n.º 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.
- 1.4. Remuneração:
 - 1.4.1. Tutores: R\$1.000,00 mensais, com carga horária de 20h semanais presenciais, 5 vagas.
 - 1.4.2. Tutor-Supervisor: R\$ 1.500,00 mensais, com carga horária de 20h semanais presenciais, 1 vaga.
- 1.5. O supervisor será selecionado dentre um dos tutores classificados.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Possuir matrícula na UFSC (regular e ativa) durante o período de tutoria nos cursos de graduação (a partir da 5ª fase) em Enfermagem, Medicina, Psicologia ou Serviço Social; ou nos cursos de pós-graduação em Ciências Médicas, Enfermagem, Gestão do Cuidado em Enfermagem, Psicologia, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Atenção Psicossocial ou Serviço Social.
- 2.2. Não ter reprovado por Frequência Insuficiente (FI) e ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.
- 2.3. Ter disponibilidade para executar suas funções 20 horas presencialmente no endereço do Item 1.3, em horário comercial.
- 2.4. Para recebimento do pagamento, possuir conta corrente em nome próprio.
- 2.5. Ter experiência em tutoria EaD.

3. DAS VEDAÇÕES

- 3.1. É vedada a acumulação da bolsa que trata este Edital com qualquer outra bolsa ou possuir vínculo empregatício (Resolução Normativa nº 09/CUn/10).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. Orientar os estudantes do curso, sanando dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). O bolsista terá como atribuições gerais:
 - 4.1.1. Acompanhar estudantes durante o período de desenvolvimento do curso.
 - 4.1.2. Realizar a mediação nas ferramentas de interação dentro do AVEA.
 - 4.1.3. Acompanhar o estudante na realização das atividades autoavaliativas disponibilizadas no AVEA.
 - 4.1.4. Auxiliar o estudante na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação, e da metodologia de Educação a Distância (EaD).
 - 4.1.5. Conhecer a organização, estrutura, funcionamento e o material didático do curso.
 - 4.1.6. Apoiar o estudante, enfatizando a autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa.
 - 4.1.7. Orientar os estudantes na utilização das ferramentas da plataforma de ensino e no uso das tecnologias virtuais de informação e comunicação.
 - 4.1.8. Manter interação permanente com os estudantes no AVEA.
 - 4.1.9. Participar de reuniões quando solicitado pelo supervisor de tutoria e/ou coordenação do curso.
 - 4.1.10. Participar da formação inicial dos tutores conforme cronograma no item 12.
 - 4.1.11. Elaborar relatório final das atividades.
- 4.2. Para o cargo de tutor-supervisor, além das funções descritas nas subseções 4.1, caberá também o acompanhamento das atividades dos demais tutores.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será considerada válida se o candidato preencher e realizar o envio do formulário disponível em <https://forms.gle/bwfxkNWFzfadF7Rq5>, contendo histórico escolar, atestado de matrícula, currículo atualizado, comprovante de experiência em tutoria.
- 5.2. Serão aceitas inscrições dentro do cronograma previamente definido pela SEAD-UFSC. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.
- 5.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso o formulário não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será desconsiderada.
- 5.4. No caso de inscrições em duplicidade, será considerada somente a mais atual.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Será realizado em duas etapas:
 - 6.1.1. Etapa 1: avaliação curricular.

6.1.2. Etapa 2: entrevista individual.

7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (ETAPA 1)

7.1. Os currículos serão avaliados por comissão responsável.

7.2. Serão convocados para a Etapa 2 os candidatos (até 3x o número de vagas) que forem melhor classificados na Etapa 1.

8. DAS ENTREVISTAS (ETAPA 2)

8.1. A entrevista individual acontecerá presencialmente em data e horário informados previamente por e-mail, com antecedência mínima de 24 horas. O local das entrevistas será o mesmo do item 1.3.

8.2. Durante a entrevista serão observadas competências relacionadas à área.

8.3. Os candidatos aprovados nesta etapa serão chamados de acordo com a necessidade do projeto.

9. DO CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL

ETAPA	DATA PREVISTA
Período de inscrição	19/07/2019 a 28/07/2019
Análise curricular	29/07/2019
Convocação para entrevistas (por e-mail)	30/07/2019
Entrevistas presenciais	01 e 02/08/2019
Resultado final	05/08/2019

10. DA VALIDADE DO EDITAL

10.1. Este Edital terá validade conforme período de vigência do projeto ao qual se refere.

11. DOS RESULTADOS

11.1. O candidato será informado do resultado deste Edital através de e-mail.

12. CRONOGRAMA DE INÍCIO DE ATIVIDADES

ETAPA	PERÍODO
Início das atividades	15/08/2019
Estudo de conteúdos Ambientação e Módulo 1	15/08/2019 e 16/08/2019
Reunião e capacitação para início de curso	19/08/2019